



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 554, DE 05 DE MAIO 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA
MENOR ESTER DIAS DUARTE E SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES ESCOLARES NA ESCOLA MUNICIPAL
SEREIA DE PINHO.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, V, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento precoce da menor Ester Dias Duarte, ocorrido aos 09 anos de idade;

CONSIDERANDO que a menor era filha do Sr. Valdeir Rodrigues Duarte e da servidora municipal Roseane Dias Duarte, que exerce com dedicação a função de professora na Escola Municipal Sereia de Pinho;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de prestar solidariedade e manifestar o sentimento de consternação que toma conta da comunidade escolar e de todo o município diante desta irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 01 (um) dia, em todo o território do Município de Grão Mogol, em sinal de pesar pelo falecimento da menor Ester Dias Duarte, ocorrido em 05 de maio de 2026.



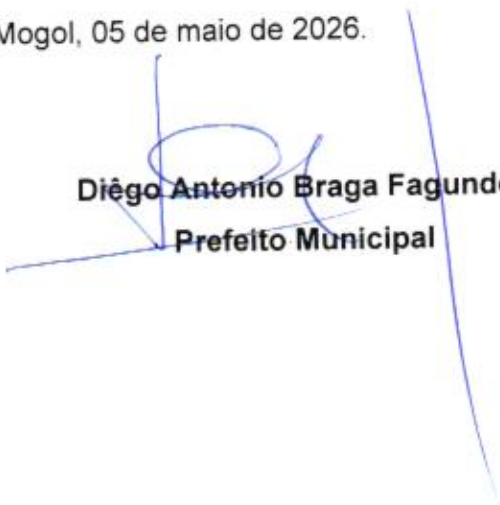
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

Art. 2º. Fica determinada a suspensão das atividades escolares (dispensa das aulas) na Escola Municipal Sereia de Pinho na data de 06 de maio de 2026, em respeito ao luto da família e da comunidade escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 05 de maio de 2026.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal